



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 509/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar aos setores competentes, que sejam promovidas ações específicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante o mês de abril, em alusão ao mês de conscientização sobre o autismo, neste município. De imediato sugiro:

- Realização de um mutirão para emissão de documentos essenciais, como carteiras de identidade e a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA);
- Atendimento itinerante nos bairros e nas escolas da rede municipal, levando orientação, acolhimento e serviços especializados às famílias;
- Atividades de apoio psicossocial, rodas de conversa, palestras e atendimentos voltados às famílias.

JUSTIFICATIVA

O mês de abril é reconhecido nacional e internacionalmente como o período de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo uma importante oportunidade para fortalecer políticas públicas, ampliar o acesso a direitos e promover a inclusão social das pessoas autistas.

Apesar dos avanços legais, muitas famílias ainda enfrentam dificuldades no acesso a serviços básicos, como a emissão de documentos oficiais, incluindo a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), fundamental para a garantia de atendimento prioritário e visibilidade dessa população.

A descentralização dos serviços, por meio de atendimentos itinerantes nos bairros e nas escolas, mostra-se essencial para alcançar famílias que, por diversas razões, encontram barreiras de acesso aos equipamentos públicos. Além disso, a presença do poder público nesses espaços contribui diretamente para a orientação, acolhimento e identificação precoce de demandas.

Destaca-se, ainda, a importância do suporte às famílias, que desempenham papel central no cuidado e desenvolvimento das pessoas com TEA. O fortalecimento das ações na Casa do Autista, com iniciativas voltadas ao apoio psicossocial e à troca de experiências, representa um avanço significativo na construção de uma rede de cuidado mais humana e eficiente.

Outubro



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Dessa forma, a presente indicação busca não apenas promover ações pontuais, mas consolidar uma política pública mais acessível, inclusiva e sensível às necessidades das pessoas com TEA e seus familiares, reafirmando o compromisso do município com a dignidade, o respeito e a equidade.

A presente indicação visa não apenas ampliar o acesso a serviços, mas também promover conscientização, inclusão e dignidade às pessoas com TEA e seus familiares.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora